

DECRETO Nº 030/92

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições Legais que lhe confere a Lei e na forma da Lei Complementar Estadual nº 005/75 de 26/11/75, Art. 70, inciso XXIX,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Municipal de Avaliação de Licitações Públicas, constituída pelos seguintes membros:

NELSON LUIZ JACOBY - Presidente

PERCY ANTONIO DE CARLI - Secretário

JOSÉ CARLOS SANTIN - Membro

Art. 2º - O objetivo da Comissão, será basicamente de avaliar em moeda corrente no Mercado Financeiro, os bens Móveis e Imóveis, sempre que solicitado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, em decorrência de aquisição ou alienação por parte da Prefeitura, bem como de dar Parecer e avaliar as Propostas das Licitações Públicas desta Prefeitura Municipal.

Art. 3º - O Laudo de Avaliação deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal no prazo de 10 (dez) dias após a solicitação, e em caso de Licitação Pública, darão parecer quando reunidos para análise das Propostas e farão o devido registro em Livro de Atas próprio da Reunião, dando ao Chefe de Poder Executivo Municipal, ciência da decisão.

Art. 4º - O Serviço da Comissão será considerado, de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer remuneração.

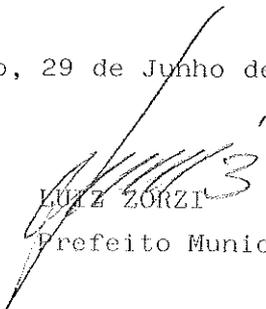




ção e nem caracterizando qualquer vínculo empregatício para fins deste Objeto, entre a Prefeitura e seus componentes incluindo a não geração de direito ou obrigação social ou trabalhista.

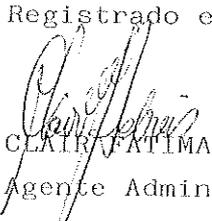
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 024/92 de 01/06/92 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Junho de 1992.


LUTZ ZORZI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CLÁUDIA FATIMA ANDREIS
Agente Administrativo